



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.668 , de 02 / 06 / 2016

Processo: 75.171

**PROJETO DE LEI Nº. 12.034**

Autoria: **RAFAEL PURGATO**

Ementa: Denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada.

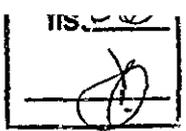
Arquive-se

*W. Maupedi*  
Diretoria Legislativa

09 / 06 / 2016



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



<b>Matéria: PL 12.034</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Marfedi Diretora Legislativa 10/10/16	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:  _____	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
 Presidente 10/10/16	 Relator 10/10/16

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PUBLICAÇÃO  
B105116

P 17563/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 06/MAI/2016 14:45 075171

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
10/05/2016

APROVADO  
  
Presidente  
17/05/2016

PROJETO DE LEI N° 12.034  
(Rafael Purgato)

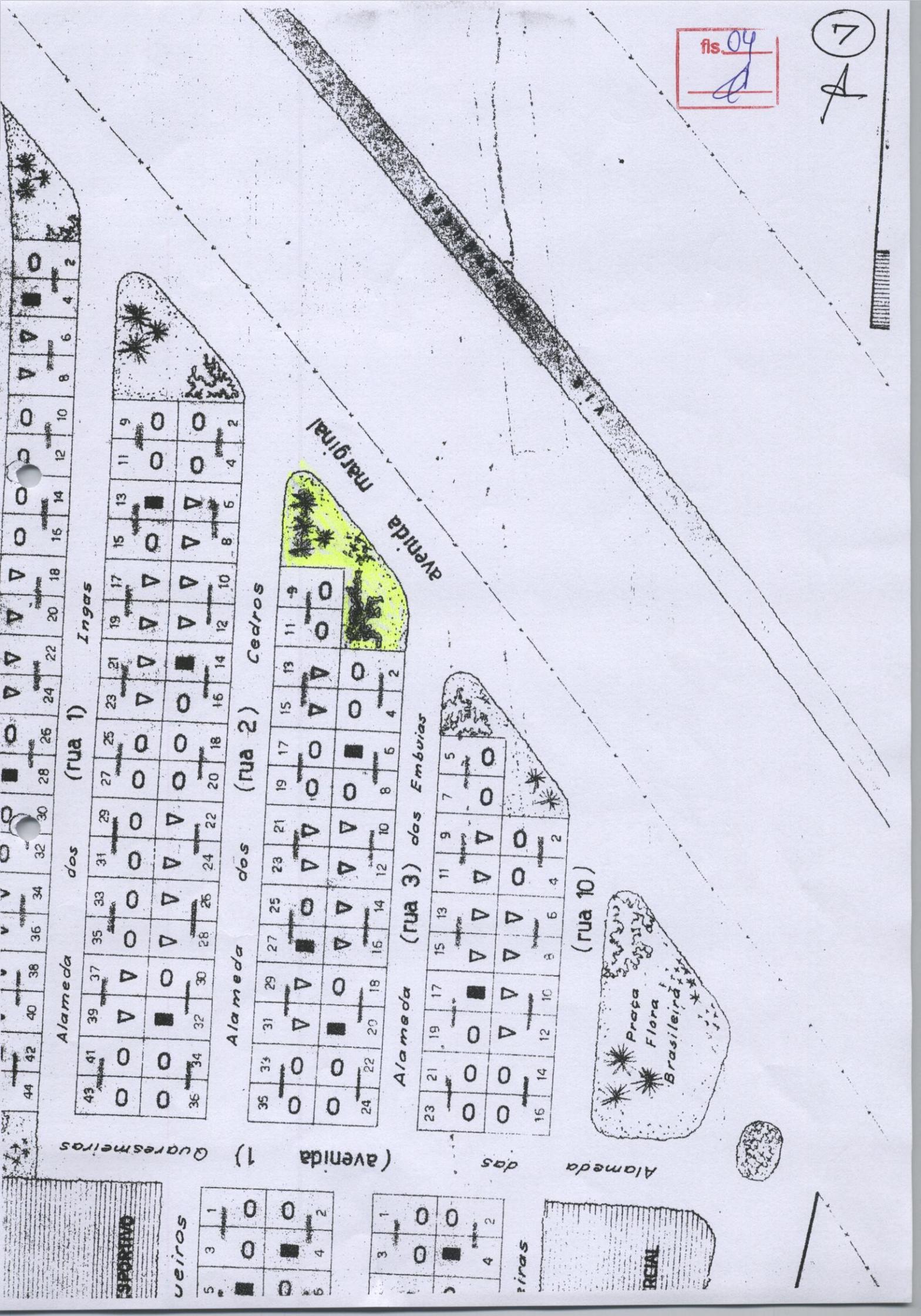
Denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada.

Art. 1º. É denominada "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Avenida João Antonio Meccatti, entre a Alameda dos Cedros e a Alameda das Embuias, em Vila Alvorada, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06/05/2016

Prof. RAFAEL PURGATO



Alameda dos Embuias (rua 1)

Alameda dos Embuias (rua 2)

Alameda dos Embuias (rua 3)

Alameda dos Embuias (rua 10)

ESPORTIVO

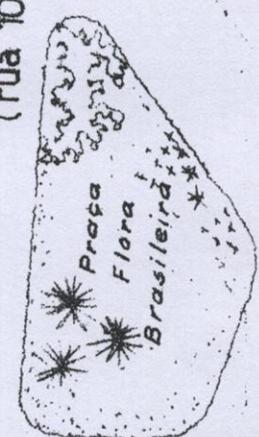
veiros

5	3	1	0	0
6	4	2	0	0

veiros

3	1	0	0
4	2	0	0

REAL





(PL nº. 12.034 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Foi morador do bairro do Retiro por mais de 50 anos, contribuiu tremendamente e de forma literal para o desenvolvimento de sua comunidade, uma vez que era dono de uma loja de materiais de construção e com isso incrementou e deu base a muitos moradores para que também construíssem suas casas; foi assim que, membro constante da comunidade da Igreja São José Operário, fazia questão de “cantar” o bingo nos eventos para a promoção e ajuda às obras da igreja, pois com seu jeito animado e despachado trazia alegria para todos que conviviam com ele. Deixou a convivência dos seus prematuramente e parte de nosso mandato essa singela homenagem a fim de deixar para sempre registrada a sua contribuição na Comunidade do Retiro.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Prof. RAFAEL PURGATO



**DADOS BIOGRÁFICOS**

**NOME:** GESUS DELLA NINA

**NASCIMENTO:** 27/09/1952 **LOCAL:** CAMANDUCAIA **ESTADO:** MINAS GERAIS

**FALECIMENTO:** 16/05/2015 **LOCAL:** CAMBUÍ **ESTADO:** MINAS GERAIS

**FILIAÇÃO:** PAI: BENEDITO DELLA NINA  
MÃE: MARIA JOSÉ DELLA NINA

**JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM**

Oriundo de Camanducaia-MG, chegou a Jundiaí no ano de 1967, com apenas 15 anos, com a família buscando melhor qualidade de vida, no que foi muito bem sucedido, pois em 1977, casa-se com Maria da Graça Burile Della Nina e com ela tem três filhos, tendo sido marido e pai exemplar, criou os filhos com amor e cuidado, dando-lhes os exemplos necessários para que hoje todos adultos e bem encaminhados, pudessem perpetuar com suas atitudes o exemplo de força e coragem de um homem batalhador.

Morador do bairro do Retiro por mais de 50 anos, contribuiu tremendamente e de forma literal para o desenvolvimento de sua comunidade, uma vez que era dono de uma loja de materiais de construção e com isso incrementou e deu base a muitos moradores para que também construíssem suas casas.

Membro constante da comunidade da Igreja São José Operário, fazia questão de "cantar" o bingo nos eventos para a promoção e ajuda às obras da igreja, pois com seu jeito animado e despachado, trazia alegria para todos que conviviam com ele.

Deixou a convivência de seus familiares muito cedo, mas sempre servo de Deus, cumpriu a vontade do Pai Celestial e certamente, está em Sua companhia zelando pelos seus e sua amada comunidade.

**Representante da família e contato: Paula Della Nina (filha) - 99808-8892**

COMARCA DE CAMBUI - MUNICIPIO DE CAMBUI - DISTRITO SEDE  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

fls. 07  
*[Handwritten Signature]*



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
GESUS DELLA NINA

MATRÍCULA  
0466150155-2015-400042-140-0012576 47

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO DE CEMITÉRIO SE CONHECER)  SEGUARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATTESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"VERSO DA FOLHA EM BRANCO"

E-mail: registrocivilcambui@yaho.com.br  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
Oficiala: Sirlei de Medeiros  
Oficial Substituto: Enrique Cardoso Foronda  
Avenida Tiradentes, 82  
Cambui-MG

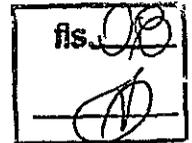
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.  
Cambui-MG, 16 de maio de 2015

*[Handwritten Signature]*  
Sirlei de Medeiros

78861



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



Ofício GAB RTP n.º 59/15

Jundiaí, 12 de Maio de 2015.

A/C  
Exm.º Sr.  
**LIRAUCIO TARINI JÚNIOR**  
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais.  
**JUNDIAÍ -SP**

**Assunto: Informações sobre área pública localizada na Av. João Antônio Meccati entre a Alameda dos Cedros e Alameda das Embúias (Vila Alvorada).**

Venho por meio deste solicitar as seguintes informações sobre a área pública assinalada no mapa anexo (croqui-foto do mapa da Prefeitura) – localizada na Av. João Antônio Meccati entre a Alameda dos Cedros e a Alameda das Embúias, no bairro Vila Alvorada.

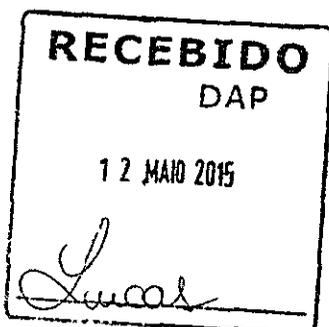
1- a referida área já pertence ao patrimônio público?

2- já está oficializada?

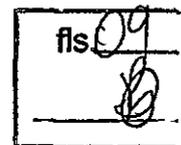
3- já conta com denominação?

Assim, agradecendo a atenção dispensada, aguardo as respostas sobre os questionamentos acima relacionados.

Sem mais, despeço-me.



  
Vereador – Prof. Rafael Purgato  
Líder do PCdoB



OF. SMRI/GS n.º 83/2015

Jundiaí, 19 de agosto de 2015.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício RTP 59/2015, protocolado sob nº 16.664-1/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área situada na Avenida João Antônio Meccati, entre a Alameda dos Cedros e a Alameda das Embúias, localizada no bairro Vila Alvorada, incorpora o patrimônio público municipal, destinada à Sistema de Lazer do loteamento Jardim Planalto, está oficializada, trata-se de área una e continua e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LIRAUCIO TARINI JUNIOR**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao  
Exmo. Sr.  
**RAFAEL TURRINI PURGATO**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.171

PROJETO DE LEI Nº 12.034, do Vereador RAFAEL PURGATO, que denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública situada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada.

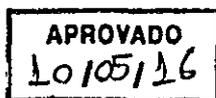
PARECER Nº 1562

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Purgato, que denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública situada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e pode receber denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 10.05.2016.

*Sax*  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

*[Signature]*  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

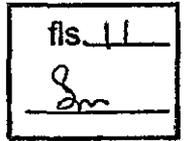
*[Signature]*  
PAULO SERGIO MARTINS

*[Signature]*  
ROBERTO CONDE ANDRADE

*[Signature]*  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



*147.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE MAIO DE 2016*

**REQUERIMENTO VERBAL**

**PREFERÊNCIA**

**PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.º 12.034/2016 (Rafael Purgato)**

Autor do Requerimento: RAFAEL PURGATO

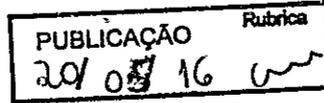
Votação: favorável

Conclusão: APROVADA

**MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA**



Processo 75.171



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 12.034**

Denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada.

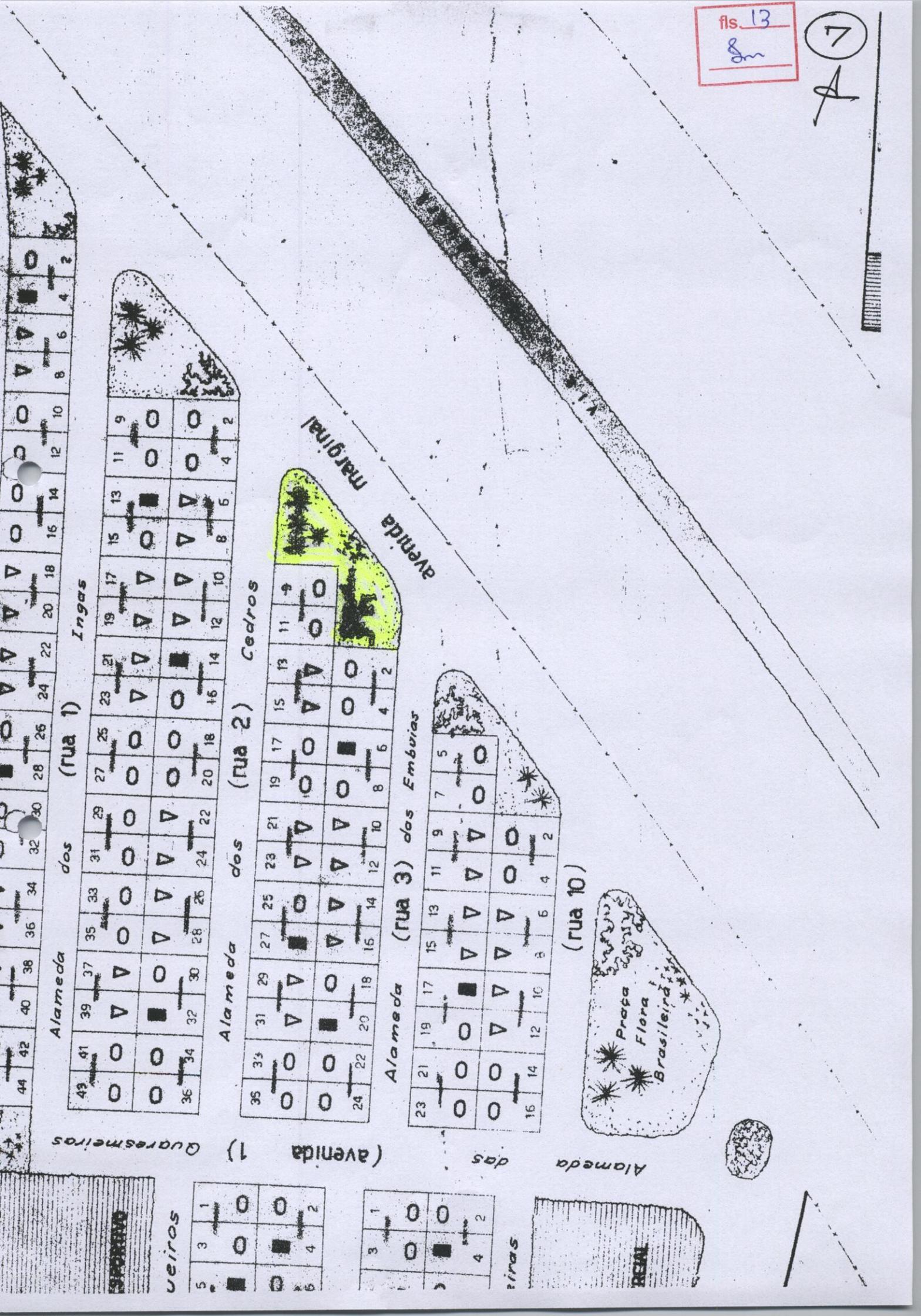
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de maio de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Avenida João Antonio Meccatti, entre a Alameda dos Cedros e a Alameda das Embuias, em Vila Alvorada, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de maio de dois mil e dezesseis (17/05/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



Guarameiros

(avenida 1)

Alameda das

veiros

veiros

veiros

veiros



fls. 14  
8m

PROJETO DE LEI Nº. 12.034

PROCESSO Nº. 75.171

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18/05/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*[Handwritten signature]*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

10/06/16

*[Handwritten signature]*

**Diretora Legislativa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

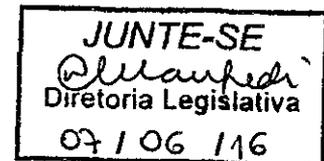
fls.	
proc.	15
	<i>W</i>

OF.GP.L. n.º 229/2016

Processo n.º 14.286-3/2016

Jundiaí, 02 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.668, objeto do Projeto de Lei n.º 12.034, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.668, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

Denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "**Praça GESUS DELLA NINA**" a área pública localizada na Avenida João Antonio Meccatti, entre a Alameda dos Cedros e a Alameda das Embuias, em Vila Alvorada, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

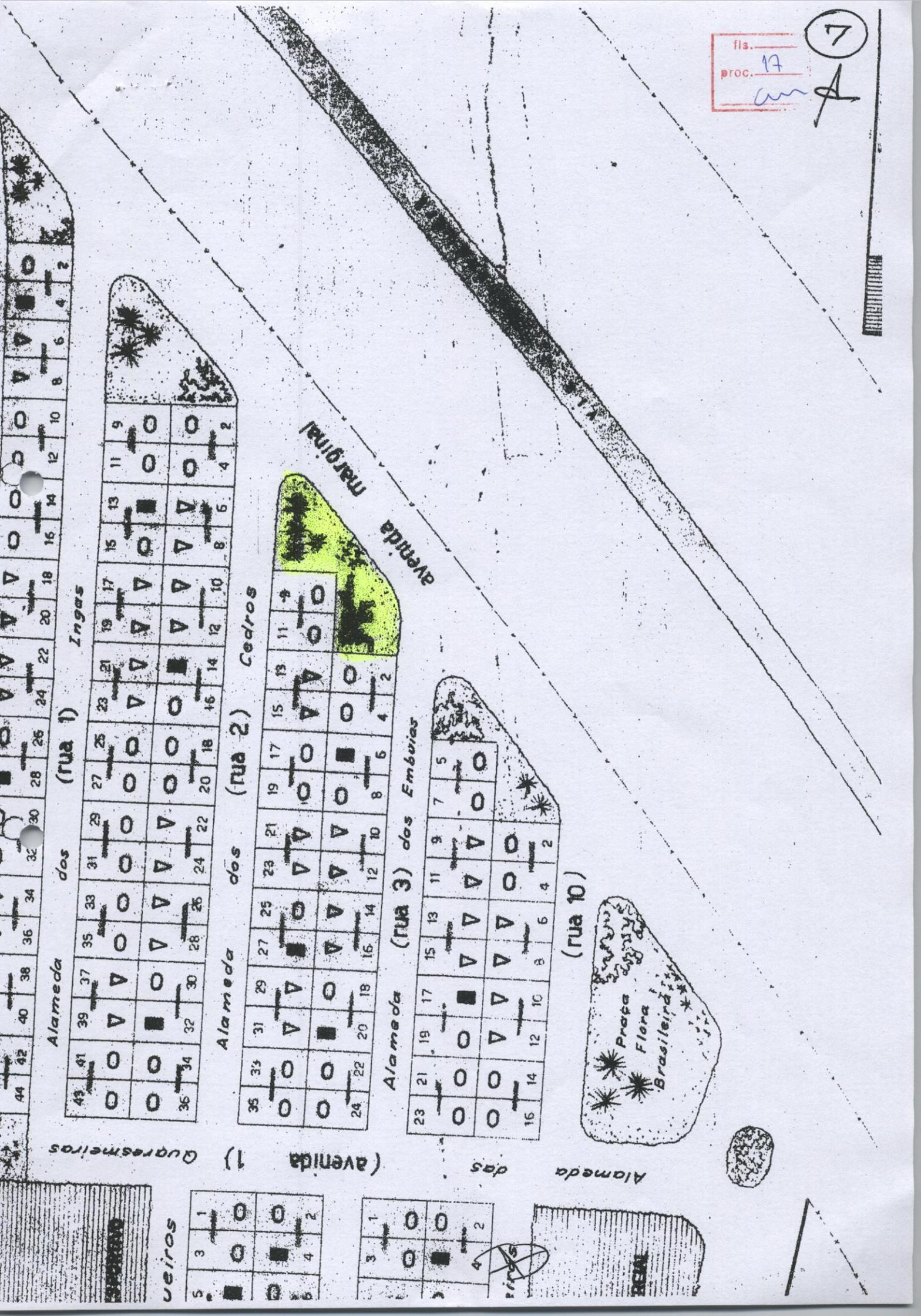
  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

  
**EDSON AFARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
08/06/16	_____



Alameda dos Ingas (rua 1)

Alameda dos Cedros (rua 2)

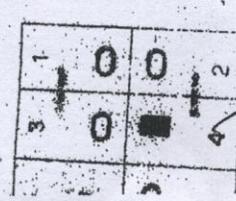
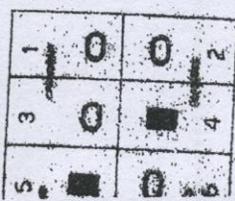
Alameda dos Embuias (rua 3)

Alameda das (rua 10)

Praça  
 Flora  
 Brasileira



veiros



PROJETO DE LEI Nº. 12.034

Juntadas:

fls. 02/09 em 06/05/16 fl. 20 em 11/05/16  
Saf; fls. 11-14 em 19/05/16 em;  
fls. 15/17, em 08/06/16 em

Observações:

autógrafo: Claudinei